

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 16/01/2024

Hora: 14:00

Portaria Prev nº 4/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria Prev nº 10/2022, Portaria PREV nº 35/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2022, ao servidor **DOREMI GRANDO**, matrícula 4527, cargo de Professor, nível Graduação, classe H, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.439,99 composto das seguintes vantagens: Vencimentos / Nível II / Classe H R\$ 2.795,08 - Lei Municipal nº 8020 de 2021, art. Anexo I; Avanço Trienal 5% (7x) R\$ 978,27 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Avanço Trienal 10% (3x) R\$ 838,52 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 33-B; Incorporação de parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho R\$ 660,42 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço (6%) R\$ 167,70 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 33-B parágrafo único, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 16/01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.